

ANEXO I – RELAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO (CBO) DE ALTO RISCO

ATIVIDADE / PROFISSIONAL	CBO	OBSERVAÇÃO
BIOMEDICO	2212	
MEDICO	2251	
CIRURGIÃO DENTISTA	2232	
FISIOTERAPEUTA	2236	
FARMACÊUTICO	2234	
ENFERMEIRA	2235	
GERENTE DE HOTEL	1415-05	Apenas considerados de alto risco, quando for empresa estabelecida, conforme definição nesta Resolução.
GERENTE DE PENSÃO	1415-20	
MÉDICO VETERINÁRIO	2233-05	
PODÓLOGO	3221-10	
PREPARADOR FÍSICO	2241-20	
BARBEIRO	5161-05	
CABELEIREIRO	5161-10	
MANICURE	5161-20	
MAQUIADOR	5161-25	
PEDICURE	5161-40	
ESTETICISTA	3221-30	